



CAMARA MUNICIPAL DE  
**MILAGRES**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES**  
**CNPJ: 12.465.639/0001-21**

**Plano de Contratações Anual - PCA**  
**Exercício 2025**

**Milagres - Ceará**



## **SUMÁRIO**

Apresentação.....	03
Objetivo.....	03
Fundamento Jurídico.....	05
Instrumento em Construção.....	06
Metodologia.....	08
Orçamento ano 2025.....	09
Diretrizes para as Contratações .....	09
Identificação e classificações das Contratações.....	11
Relação das aquisições e Contratações - PCA 2025.....	11
Execução.....	11
Monitoramento/Fiscalização.....	12
Considerações finais.....	12



## **1. APRESENTAÇÃO**

O Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Milagres para o exercício de 2025 é um instrumento de planejamento estratégico que visa organizar e otimizar as contratações de bens, serviços e aquisições ao longo do ano. Este documento foi elaborado em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regula as normas de licitações e contratos administrativos. O PCA assegura que os processos de compras e contratação de serviços sejam conduzidos de forma eficiente, transparente e em conformidade com os princípios da administração pública.

Como princípio o planejamento é um dos fundamentos essenciais previstos na mencionada Lei Federal, estabelecendo a importância de um planejamento prévio e cuidadoso das contratações públicas, promovendo a eficiência, a transparência e a economia na utilização dos recursos públicos.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

Veja-se que, muito embora a Nova Lei não estabeleça uma obrigatoriedade quanto à confecção do PCA, tendo em vista a sua importância quanto ao planejamento e à boa gestão orçamentária da Administração, é altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos, bem como racionalizar as contratações públicas e aumentar a eficiência das mesmas proporcionar ganhos de escala, garantir um alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das Leis Orçamentárias, imprimindo conexão entre o plano orçamentário e o plano de execução dos contratos.

## **2. OBJETIVOS**

O objetivo do PCA é garantir que todas as contratações, aquisições de bens e serviços e renovações contratuais para o ano de 2025 sejam realizadas de maneira planejada, respeitando os limites orçamentários e as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Milagres. Este planejamento tem como foco a manutenção da qualidade dos serviços prestados, a continuidade das operações e a melhoria contínua dos serviços prestados à população do Município de Milagres.

O planejamento contribui para a obtenção de melhores resultados e condições mais vantajosas para a Administração Pública. Com um planejamento bem elaborado, é possível atrair mais concorrentes, fomentando a competitividade e, conseqüentemente, viabilizando a oferta de propostas mais vantajosas e preços mais competitivos. Desta



forma, a Câmara Municipal vem apresentar justificativa as quais demonstram a importância da elaboração do PCA 2025.

### **Garantia da Eficiência na Gestão Pública.**

O PCA é indispensável para que a Administração Pública possa planejar de forma adequada a aquisição de bens, a contratação de serviços e a execução de obras. Um planejamento estruturado permite:

- I - A redução de custos com aquisições feitas de forma desordenada;
- II - O agrupamento de demandas similares, aproveitando economias de escala;
- III - A previsão de prazos e recursos necessários para a execução das contratações.

### **Transparência e Controle Social**

A elaboração do PCA reforça o compromisso da Administração da Câmara Municipal de Milagres/CE com a transparência, conforme os princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, como a publicidade e a eficiência. O PCA, ao consolidar e divulgar as contratações previstas, permite que a sociedade e os órgãos de controle acompanhem e fiscalizem as ações da Administração.

### **Prevenção de Riscos e Continuidade das Atividades**

O § Único do art. 11 da Lei 14.133/2021 determina que a Administração deve identificar e gerenciar riscos relacionados às contratações. O PCA contribui para evitar:

- I - Interrupções no fornecimento de bens ou serviços essenciais;
- II - Contratações emergenciais, que podem resultar em custos mais altos e menor competitividade.

**Parágrafo único.** A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no **caput** deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações

### **Alinhamento Estratégico e Sustentabilidade**

O PCA assegura que as contratações estejam alinhadas aos objetivos estratégicos da organização e às prioridades governamentais, permitindo que os recursos sejam direcionados para atender as demandas mais relevantes. Além disso, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações está em conformidade com o art. 5º da Lei 14.133/21, promovendo o desenvolvimento sustentável e a preservação dos recursos naturais.



**Art. 5º** Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#).

### **Conformidade com o Planejamento Orçamentário**

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) exige que as despesas públicas sejam planejadas e compatíveis com a lei orçamentária anual. O PCA garante que as contratações estejam devidamente previstas e alinhadas ao orçamento aprovado, evitando despesas não planejadas ou incompatíveis com os limites financeiros.

### **Impactos Positivos da Elaboração do PCA**

**I - Melhoria da Eficiência Operacional:** Redução de desperdícios e otimização de processos administrativos.

**II - Fortalecimento da Governança:** Garantia de decisões estratégicas fundamentadas no interesse público.

## **3. FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

O PCA está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, traz importantes inovações e diretrizes para o planejamento das aquisições e contratações no âmbito da administração pública. O artigo 12 da referida lei, em seu inciso VII, destaca a importância da “previsão do **plano de contratações anual**” como um dos instrumentos essenciais de planejamento, bem como no Artigo 10º do Ato nº 003/2023 da Câmara Municipal de Milagres. A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025 no âmbito do Poder Legislativo Municipal segue rigorosamente essa previsão legal, como um meio de assegurar maior eficiência, transparência e controle nos processos licitatórios e de contratação. O planejamento das aquisições e contratações deve observar os **princípios de legalidade, eficiência, economicidade, transparência e sustentabilidade**, conforme estabelecido pela nova lei.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência,



garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias

Além disso, o Decreto nº 10.947/2022, que regulamenta a elaboração do PCA no âmbito federal, reforça a obrigatoriedade do alinhamento do plano às diretrizes orçamentárias e estratégicas da Administração Pública, promovendo a governança das contratações.

O PCA observa as normativas orçamentárias estabelecidas pelo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes, garantindo a adequação financeira e o equilíbrio fiscal nas contratações da Câmara Municipal de Milagres.

#### **4. INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DO PCA**

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Ainda Sobre o conteúdo do Plano em questão, consta da obra “Licitações e Contratos Administrativos – Inovações da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021”, coordenada por Maria Sylvia Zanella Di Pietro, páginas 46/47, que:

“A Lei nº 14.133/2021 não dispõe, taxativamente, sobre o conteúdo do plano de contratação anual. Por se tratar de instrumento de planejamento que oferecerá subsídios para LOA, faz-se necessária a previsão de todas as despesas a serem realizadas no exercício seguinte, o que demandará não só um minucioso exame dos gastos pretéritos, como também, a verificação daqueles contratos que irão expirar ao longo do ano seguinte, por exemplo, contratos de prestação de serviços de natureza contínua, entre outros. Além desta análise pretérita de gastos que servirá de parâmetro para uma projeção futura, é fundamental que se estabeleça uma previsão de novas despesas de acordo com o planejamento de médio e longo prazo da entidade, identificando os projetos, atividades e metas que deverão ser executadas ao longo do exercício seguinte.”

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.



Contudo, em caráter de exceção, diante do surgimento de situações supervenientes, imprevisíveis e excepcionais, cabe a Presidência da Casa, no processo de contratação, motivar sua decisão de contratar bem ou serviço não constante do PCA, justificando, inclusive, a inoportunidade de falha no planejamento.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2025 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

Ratifica-se ainda, como informa o art. 5º do Decreto nº 10.947/2022, um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, para o exercício de 2025, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, **a elaboração do PCA foi posterior à aprovação a LOA**. Por este motivo, já se sabe que poderá ser necessário **suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa**.

ART 5º DO DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 5º A elaboração do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades tem como objetivos:

I - Racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III - Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - Evitar o fracionamento de despesas; e

V - Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade

A elaboração do PCA envolve a análise das necessidades operacionais e estratégicas da Câmara Municipal para o exercício de 2025, sendo construído com base nos seguintes instrumentos:

- Levantamento das necessidades de manutenção e operação da infraestrutura de água e esgoto;



- Avaliação das demandas de renovações contratuais para serviços contínuos;
- Planejamento das aquisições de materiais e bens de consumo necessários para a operação regular;
- Orçamento disponível e projeções financeiras estabelecidas pela LOA 2025;
- Demandas da população e metas de melhoria na prestação de serviços públicos.

## **5. METODOLOGIA**

Na Câmara Municipal de Milagres, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Administração, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2023 e 2024, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Milagres, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas da entidade para o exercício 2025. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

A metodologia adotada para a construção do PCA consiste nas seguintes etapas:

### **I - Diagnóstico Inicial:**

Levantamento das necessidades de materiais e serviços de fornecimento contínuo ou não, equipamentos e infraestrutura com base no diagnóstico das operações da Câmara Municipal de Milagres.

### **II - Planejamento Estratégico:**

Definição das prioridades para o exercício de 2025, levando em consideração as metas de eficiência, melhorias nos serviços.

### **III - Consulta ao Orçamento:**

Verificação da adequação orçamentária para cada uma das contratações e aquisições planejadas.

### **IV - Elaboração do Cronograma:**

Distribuição das contratações e aquisições ao longo do ano de 2025, de forma a garantir a continuidade dos serviços e a realização das manutenções necessárias.

### **V - Aprovação Final:**

Após a consolidação das informações, o PCA é submetido à aprovação da presidência da Câmara Municipal de Milagres.



## 6. DEMONSTRAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ANO DE 2025

Conforme aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, a Câmara Municipal de Milagres possui um orçamento total de R\$ 4.290.000,00 (quatro milhões duzentos e noventa mil), conforme planilha abaixo:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>TOTAL PREVISTO</b>
Legislativa	4.290.000,00
Administração	14.422.739,50
Segurança Pública	1.233.987,04
Assistência Social	7.976.841,65
Previdência Social	2.550.758,96
Saúde	31.771.461,96
Trabalho	195.536,00
Educação	43.686.285,38
Cultura	1.509.986,10
Urbanismo	12.642.717,60
Habitação	35.958,30
Saneamento	4.754.986,38
Gestão Ambiental	2.431.510,78
Agricultura	1.506.576,44
Comercio e Serviços	1.647.896,18
Comunicações	247.885,00
Energia	5.612.887,98
Transporte	4.125.753,46
Desporto e Lazer	1.834.508,10
Encargos Especiais	474.320,00
Reserva de Contingência	5.071.642,40
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>148.024.239,21</b>

## 7. DIRETRIZES PARA AS CONTRATAÇÕES DE 2025

Para 2025 o Poder Legislativo Municipal de Milagres/CE buscará as seguintes diretrizes para as Contratações:

### **I - Planejamento e Organização**

- As contratações devem ser previamente planejadas e detalhadas no Plano de Contratações Anual (PCA), observando as metas e prioridades da Câmara para o exercício de 2025.
- Todas as demandas de bens, serviços e obras devem ser formalmente justificadas e alinhadas aos objetivos estratégicos da Câmara Municipal.
- O PCA deve ser revisado periodicamente para ajustes que sejam necessários, observando imprevistos ou demandas emergenciais.



## **II - Princípios e Legalidade**

- As contratações devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no Art. 37 da Constituição Federal.
- Deve-se respeitar a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como normas municipais aplicáveis.

## **III - Sustentabilidade e Eficiência**

- Priorizar contratações que promovam sustentabilidade ambiental, adotando práticas de economia de recursos naturais e redução de impactos ambientais.
- Buscar a eficiência administrativa, com contratações baseadas em análise de custo-benefício, economia e celeridade nos processos.

## **IV - Critérios para Contratações Realizadas**

- a) As contratações realizadas devem estar documentadas com:
- Justificativa da necessidade;
  - Estimativa de custos elaborada com base em pesquisa de mercado;
  - Processos de dispensa de licitação ou licitatório, quando aplicável, devidamente conduzido e registrado.

## **V - Diretrizes para Contratações Futuras**

- a) Prioridades de Contratação:
- Investimentos em infraestrutura para melhoria da distribuição e qualidade dos serviços.
  - Aquisição de equipamentos modernos para manutenção e operação.
- b) Análise de Necessidades:
- Promover levantamento de demandas junto à área técnica e operacional.
  - Estabelecer prioridades com base na criticidade e urgência das demandas.
- c) Elaboração de Contratos:
- Redigir contratos claros e objetivos, com cláusulas de desempenho e sanções específicas.

## **VI - Gestão e Fiscalização**

- a) Designar pessoa/equipes responsável(eis) por monitorar a execução dos contratos, assegurando o cumprimento dos prazos, qualidade e condições acordadas.
- b) Realizar auditorias periódicas e promover a transparência das contratações, com divulgação no Portal da Transparência da Câmara Municipal (Site Oficial).

## **VII - Capacitação e Aperfeiçoamento**

- a) Promover capacitação contínua para servidores responsáveis pela gestão de contratos, licitações e fiscalização.
- b) Incentivar a troca de experiências com outras Câmaras e instituições públicas visando a melhoria contínua dos processos.



### **VIII - Disposições Gerais**

- a) Todos os setores devem colaborar com o levantamento de informações para a atualização do PCA.
- b) Eventuais contratações emergenciais ou fora do PCA devem ser justificadas e autorizadas pela autoridade competente, observando os limites legais.

Por fim, essas diretrizes visam garantir a eficiência, a legalidade e a transparência das contratações da Câmara Municipal de Milagres para 2025, alinhando as necessidades operacionais aos princípios da administração pública.

## **8. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES**

**I - Identificação das Contratações** - Cada objeto a ser incluído no PCA deve conter:

- a) Descrição da Contratação
  - Detalhamento do objeto da contratação, informando o que será adquirido ou contratado (bens, serviços, obras ou soluções de tecnologia).
  - Exemplo: “Aquisição de material de limpeza”, “Contratação de serviços especializados a serem prestado junto ao Setor financeiro”.

**II - Classificação das Contratações** - As contratações devem ser classificadas conforme sua natureza e prioridade, com base nos seguintes critérios:

- a) Por Natureza do Objeto
  - Bens de Consumo: Materiais utilizados no dia a dia, como insumos de limpeza e materiais de escritório.
  - Bens Permanentes: Equipamentos e máquinas necessárias para a operação, como moveis, ar-condicionado e computadores.
  - Serviços Comuns: Serviços rotineiros, como limpeza, vigilância e transporte.
  - Serviços Especializados: Serviços técnicos, como manutenção de sistemas de TI ou projetos de engenharia.
  - Obras e Reformas: Construção, ampliação ou manutenção do prédio.

## **9. RELAÇÃO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES – PCA 2025**

Relação das contratações, aquisições e renovações encontra-se pormenorizada em Planilha, apêndice deste (ANEXO 2025).

## **10. EXECUÇÃO**

A execução do PCA será conduzida pela presidência da Câmara Municipal de Milagres, em colaboração com as demais áreas operacionais e técnicas, caso haja. Cada processo licitatório será realizado conforme a necessidade e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, obedecendo aos critérios de competitividade, eficiência e legalidade. A



execução será monitorada para garantir que os prazos e as especificações sejam rigorosamente cumpridos.

## **11. MONITORAMENTO/FISCALIZAÇÃO**

O monitoramento das contratações e aquisições previstas no PCA será realizado pelo Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Milagres, que será responsável por acompanhar a execução dos contratos e aquisições, zelando pelo cumprimento dos prazos e qualidade dos serviços e materiais adquiridos. Além disso, será acompanhado pelo Gestor dos Contratos para assegurar a conformidade das despesas com o orçamento previsto e evitar desvios de recursos ou falhas na execução.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Milagres para o ano de 2025 reflete o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a eficiência e a qualidade na prestação de serviços. Com um planejamento detalhado e alinhado ao orçamento disponível, a Câmara Municipal assegura que todas as necessidades operacionais e estratégicas para o exercício de 2025 serão atendidas de forma responsável e transparente, promovendo melhorias contínuas nos serviços oferecidos à população.

Caso haja necessidade de revisões ou ajustes, este documento será revisado e atualizado conforme as necessidades que surgirem ao longo do ano de 2025, assegurando que novas demandas ou alterações orçamentárias sejam devidamente contempladas no planejamento.

O presente PCA será publicado em sítio Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Milagres, conforme preceitos contidos § 1º, Inciso VII do artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/21 e estará permanentemente disponível para consulta.

Milagres – Ceará em 30 de dezembro de 2024.

**Ozório Alves Dantas**  
**Presidente da Câmara Municipal de Milagres**



CAMARA MUNICIPAL DE  
**MILAGRES**

**ANEXO – PCA 2025**

DESCRIÇÃO DO OBJETO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE CUSTO	JUSTIFICATIVA	ELEMENTO DE DESPESAS	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, JUNTO AS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 53.340,00	A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, É ESSENCIAL PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, PROMOVEDO CONFORTO TÉRMICO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS ESPAÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	ALTA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA JARDINAGEM, VISANDO A CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DAS ÁREAS VERDES EXTERNAS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 21.600,00	A MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES EXTERNAS É FUNDAMENTAL PARA A PRESERVAÇÃO DO PAISAGISMO, BEM COMO PARA A VALORIZAÇÃO ESTÉTICA E AMBIENTAL DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	ALTA



CAMARA MUNICIPAL DE  
**MILAGRES**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTRO E EXIBIÇÃO DE VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, USO DA PALAVRA POR VEREADORES, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS E TRABALHOS LEGISLATIVOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SOFTWARE, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E ORIENTAÇÃO PARA O USO ADEQUADO DAS INFORMAÇÕES E MONITORAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 31.099,92	A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTRO E EXIBIÇÃO DE VOTAÇÕES E CONTROLE DE TRABALHOS LEGISLATIVOS VISA GARANTIR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE TRANSPARÊNCIA.	3.3.90.40.00	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12 MESES	MÉDIA
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME VAZIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 10.650,14	A DISPONIBILIDADE DE ÁGUA POTÁVEL É INDISPENSÁVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONSUMO DIÁRIO DOS SERVIDORES E VISITANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11 MESES	ALTA
AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (BOTIJÃO 13KG) E VASILHAME VAZIO (BOTIJÃO DE 13KG), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 2.562,03	O GÁS GLP É NECESSÁRIO PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E DEMAIS ATIVIDADES QUE UTILIZAM FOGÕES, GARANTINDO A FUNCIONALIDADE E OPERAÇÃO REGULAR DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 MESES	ALTA



CAMARA MUNICIPAL DE  
**MILAGRES**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 8.826,20	A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BUSCA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E COLABORADORES, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		ALTA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 18.877,50	OS MATERIAIS DE EXPEDIENTE SÃO ESSENCIAIS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ASSEGURANDO O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		ALTA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 7.065,34	O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE É INDISPENSÁVEL PARA A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E SALUBRIDADE DOS AMBIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		ALTA
AQUISIÇÃO DE MATERIA DE COPA E COZINHA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 6.564,49	OS MATERIAIS DE COPA E COZINHA SÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER À ROTINA ADMINISTRATIVA E EVENTOS REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 MESES	ALTA
CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MILAGRES/CE	INEXIGIBILIDADE	R\$ 29.000,00	A CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA VISA MODERNIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, GARANTINDO EFICIÊNCIA, CONTROLE E	3.3.90.40.00	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12 MESES	ALTA



## CAMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

			CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONCESSÃO DE USO DE INTERNET COM PLANO DE LINK DEDICADO COM VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 500 MEGA E VELOCIDADE DE UPLOAD DE 250 MEGA E GARANTIA DE BANDA (DOWNLOAD/UPLOAD) DE 100%, BEM COMO SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 4.200,00	A CONTRATAÇÃO DE INTERNET DE ALTA VELOCIDADE E GARANTIA DE BANDA É ESSENCIAL PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS QUE DEPENDEM DE CONECTIVIDADE ESTÁVEL E CONFIÁVEL.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	ALTA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E CONTROLE LEGISLATIVO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 10.200,00	A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO SITE E CONTROLE LEGISLATIVO VISAM ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE.	3.3.90.40.00	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12 MESES	ALTA



CAMARA MUNICIPAL DE  
**MILAGRES**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO EM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS), ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO, CONSULTA E EXPORTAÇÕES DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, ATOS LEGAIS E DEMAIS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 39.979,92	A DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS FACILITAM A ORGANIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, OTIMIZANDO OS PROCESSOS INTERNOS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	ALTA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE COMPLIANCE EM PROTEÇÃO DE DADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD, VISANDO A ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 49.489,92	A ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/18) É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR A CONFORMIDADE LEGAL, BEM COMO PARA PROTEGER OS DADOS PESSOAIS TRATADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	ALTA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 33.600,00	A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS É NECESSÁRIA PARA SUPRIR AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS, GARANTINDO EFICIÊNCIA NAS ROTINAS DE TRABALHO.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	ALTA



## CAMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ÁUDIO DO PLENÁRIO DA CÂMARA, INCLUINDO SEUS COMPONENTES COMO MESA DE SOM, MICROFONES, CAIXAS DE SOM E DEMAIS ACESSÓRIOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BEM COMO O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MILAGRES/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 26.400,00	A OPERAÇÃO TÉCNICA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁUDIO E MONITORAMENTO SÃO ESSENCIAIS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E A SEGURANÇA DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	ALTA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, REDES DE CONEXÃO, BEM COMO, FORNECIMENTO DE RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS DAS IMPRESSORAS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 26.400,00	A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA GARANTE A OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, EVITANDO INTERRUPÇÕES NO SERVIÇO PÚBLICO.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	ALTA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 131/2009 – LEI DA TRANSPARÊNCIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 42.000,00	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR 131/2009, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA E O ACESSO	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	ALTA



CAMARA MUNICIPAL DE  
**MILAGRES**

MILAGRES/CE.			ÀS INFORMAÇÕES PÚBLICAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO NA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS/MERCADO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 36.000,00	A ASSESSORIA TÉCNICA EM PESQUISA DE MERCADO É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A ECONOMICIDADE E A ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS NA AQUISIÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	ALTA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, NA CONDUÇÃO DE ROTINAS NOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO, NA OBSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CUMPRIMENTOS DAS NORMAS LEGAIS E VIGENTES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES - CEARÁ.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 52.800,00	A ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA VISA FORTALECER O CONTROLE INTERNO, GARANTINDO A ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E A EFICIÊNCIA NA CONDUÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	ALTA



CAMARA MUNICIPAL DE  
**MILAGRES**

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO (STREAMING DE ÁUDIO) E VÍDEO, (STREAMING DE VÍDEO) VIA INTERNET AO VIVO DAS SESSÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES CEARÁ E ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, ELABORAÇÃO DE RELEASES E TEXTOS, GERAÇÃO DE CONTEÚDO, GERENCIAMENTO DE PORTAIS E REDES SOCIAIS E PRODUÇÃO DE VÍDEOS INFORMATIVOS.	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 78.000,00	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO AO VIVO E ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA E DIVULGAR AS AÇÕES PARLAMENTARES, PROMOVEDO MAIOR INTERAÇÃO ENTRE O PODER LEGISLATIVO E A POPULAÇÃO.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	ALTA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ATINENTES AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PARLAMENTAR BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO ANEXO I DESTES INSTRUMENTOS.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 57.600,00	A ASSESSORIA TÉCNICA É NECESSÁRIA PARA OTIMIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PARLAMENTARES, PROPORCIONANDO SUPORTE PARA O DESENVOLVIMENTO EFICIENTE DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	MÉDIA



CAMARA MUNICIPAL DE  
**MILAGRES**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA AO SETOR PESSOAL, BEM COMO NO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE OUTROS ARQUIVOS, GFIP, RAIS E DIRF, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 51.799,92	A ASSESSORIA ESPECIALIZADA NO SETOR PESSOAL É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A CONFORMIDADE LEGAL NO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO E A TRANSMISSÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, COMO GFIP, RAIS E DIRF.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	ALTA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS/SERVIÇOS, ABRANGENDO O ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 48.128,16	A ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS É INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR A CONFORMIDADE LEGAL E A EFICIÊNCIA EM TODOS OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	ALTA



CAMARA MUNICIPAL DE  
**MILAGRES**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE ALMOXARIFADO E FOLHA DE PAGAMENTO - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 6.600,00	A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS É ESSENCIAL PARA MODERNIZAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO E RECURSOS HUMANOS, ASSEGURANDO EFICIÊNCIA E CONTROLE NAS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS.	3.3.90.40.00	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12 MESES	ALTA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS RECEITAS E DESPESAS GERADAS POR ESTA MUNICIPALIDADE, ENVIADAS MENSALMENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 51.000,00	A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA VISA ASSEGURAR A ANÁLISE CRITERIOSA E A VERIFICAÇÃO ADEQUADA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS RECEITAS E DESPESAS ENVIADAS MENSALMENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	ALTA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS CONFORME LEIS 8666/93 E 14.133/2021, VISANDO A REGULARIDADE NAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 22.800,00	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS TEM COMO OBJETIVO ASSEGURAR QUE AS CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE ATENDAM PLENAMENTE ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	ALTA



CAMARA MUNICIPAL DE  
**MILAGRES**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM RESTADOS NO ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, MINUTAS DE DECISÕES, NOTIFICAÇÕES, PROCESSOS DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 54.000,00	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, MINUTAS DE DECISÕES, NOTIFICAÇÕES E PROCESSOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS É ESSENCIAL PARA GARANTIR A CONFORMIDADE E A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	ALTA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 122.762,76	A ASSESSORIA CONTÁBIL É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR A CONFORMIDADE LEGAL E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	ALTA



CAMARA MUNICIPAL DE  
**MILAGRES**

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SUV COMPACTO OU CROSSOVER, ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO 2024/2025, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 PASSAGEIROS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA CEARÁ, NAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, QUE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 175.912,00	A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADEQUADO É NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE DESLOCAMENTO E TRANSPORTE, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 MÊS	MÉDIA
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-CEARÁ	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 55.500,00	A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL É ESSENCIAL PARA GARANTIR A MOBILIDADE DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, PERMITINDO O DESLOCAMENTO NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS.	3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO	12 MESES	MÉDIA



CAMARA MUNICIPAL DE  
**MILAGRES**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ANÁLISE, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, A FIM DE ADEQUAR AO ORDENAMENTO JURÍDICO VIGENTE, BEM COMO PARA MODERNIZAR AS REGRAS APLICÁVEIS AO PROCESSO LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 17.500,00	A ANÁLISE, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO SÃO NECESSÁRIAS PARA ADEQUAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AO ORDENAMENTO JURÍDICO VIGENTE, ALÉM DE MODERNIZAR AS NORMAS APLICÁVEIS AO PROCESSO LEGISLATIVO.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	06 MESES	ALTA
AQUISIÇÃO DE MOVEIS PROJETADOS PARA GABINETE, COPA, TESOUREARIA, SECRETARIA E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 53.862,00	A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS PARA GABINETES E SETORES ADMINISTRATIVOS VISA OTIMIZAR O USO DOS ESPAÇOS, PROMOVENDO FUNCIONALIDADE, CONFORTO E ORGANIZAÇÃO NOS AMBIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06 MESES	MÉDIA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTUDO, PROJETO E PLANEJAMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS DESTINADOS PARA O GABINETE, COPA, TESOUREARIA, SECRETARIA E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 2.600,00	A ELABORAÇÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS É ESSENCIAL PARA GARANTIR QUE OS ESPAÇOS DA CÂMARA SEJAM UTILIZADOS DE FORMA EFICIENTE, ATENDENDO ÀS DEMANDAS FUNCIONAIS E ESTÉTICAS.	3.3.90.36.00	SERV. DE TERCEIROS PF	01 MÊS	MÉDIA



## CAMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS MEDIANTE O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DE QUAISQUER COMPANHIAS AÉREAS, NOS TRECHOS E HORÁRIOS A SEREM ESTABELECIDOS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO DE PASSAGENS, MARCAÇÃO DE ASSENTO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO E COMPRA DE DESPACHO DE BAGAGEM, VISANDO ATENDER O DESLOCAMENTO DE VEREADORES E SERVIDORES EM VIAGENS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	45.000,00		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12 MESES	MÉDIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO TELHADO E ADEQUAÇÃO PREDIAL DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 94.935,30	A REFORMA DO TELHADO E A ADEQUAÇÃO PREDIAL SÃO INDISPENSÁVEIS PARA PRESERVAR A ESTRUTURA FÍSICA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E CONFORTO.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3 MESES	ALTA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL, PROJETO EXECUTIVO DE REFORMAS NO TELHADO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA EM RELAÇÃO AO	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 16.978,98	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A QUALIDADE E A CONFORMIDADE TÉCNICA DAS REFORMAS REALIZADAS, DESDE O PROJETO EXECUTIVO ATÉ A FISCALIZAÇÃO DA OBRA.	3.3.90.36.00	SERV. DE TERCEIROS PF	12 MESES	ALTA



CAMARA MUNICIPAL DE  
**MILAGRES**

PROJETO EXECUTIVO SUPRACITADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA (PLACAS SOLARES) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 54.662,85	A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES SÃO NECESSÁRIAS PARA ATENDER À DEMANDA ENERGÉTICA DA CÂMARA MUNICIPAL, GERANDO ECONOMIA E CONTRIBUINDO PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12 MESES	ALTA
CONSTRUÇÃO DE UMA CISTERNA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 31.922,60	A CONSTRUÇÃO DE UMA CISTERNA BUSCA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE EM PERÍODOS DE ESCASSEZ HÍDRICA.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 MESES	ALTA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 117.364,29	A MANUTENÇÃO PREDIAL É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E A FUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	MÉDIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, COM O FIM DE ATENDER À DEMANDA DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS ORIUNDO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 58.045,00	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET VISA ATENDER ÀS DEMANDAS ALIMENTARES DE EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVENDO UM AMBIENTE ADEQUADO PARA REUNIÕES E SOLENIDADES.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	MÉDIA



CAMARA MUNICIPAL DE  
**MILAGRES**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE TRÊS (03) SALAS E ESTACIONAMENTO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 96.315,54	ESSA CONTRATAÇÃO VISA ATENDER À NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA INSTITUIÇÃO, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE MAIS FUNCIONAL E SEGURO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12 MESES	ALTA
CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO MAIS TRÊS (03) SALAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 11.748,00	A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO BÁSICO É INDISPENSÁVEL PARA PLANEJAR ADEQUADAMENTE A CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS E UM ESTACIONAMENTO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL.	3.3.90.36.00	SERV. DE TERCEIROS PF	01(UM) MÊS	ALTA
SERVIÇOS DE ERRADICAÇÃO DE PRAGAS, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E AFINA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 8.000,00	ESSES SERVIÇOS SÃO ESSENCIAIS PARA PRESERVAR A HIGIENE E A SAÚDE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, ELIMINANDO RISCOS ASSOCIADOS À PRESENÇA DE PRAGAS.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	ALTA
SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 4.000,00	ESSES SERVIÇOS SÃO ESSENCIAIS PARA PRESERVAR A HIGIENE E A SAÚDE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, ELIMINANDO RISCOS ASSOCIADOS À PRESENÇA DE PRAGAS.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	ALTA



CAMARA MUNICIPAL DE  
**MILAGRES**

SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO PERTENCENTES A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 6.000,00	A LAVAGEM REGULAR DOS VEÍCULOS OFICIAIS É NECESSÁRIA PARA SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	MÉDIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MANUTENÇÃO DE VEICULO DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 48.000,00	A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR SUA FUNCIONALIDADE E PROLONGAR SUA VIDA ÚTIL, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	MÉDIA
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 30.000,00	A REPOSIÇÃO DE PEÇAS É FUNDAMENTAL PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO NECESSÁRIA NOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL, ASSEGURANDO SUA OPERACIONALIDADE.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	MÉDIA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, IMPRESSORAS E AFINS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 30.000,00	A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E OUTROS EQUIPAMENTOS É ESSENCIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS TECNOLÓGICAS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12 MESES	MÉDIA

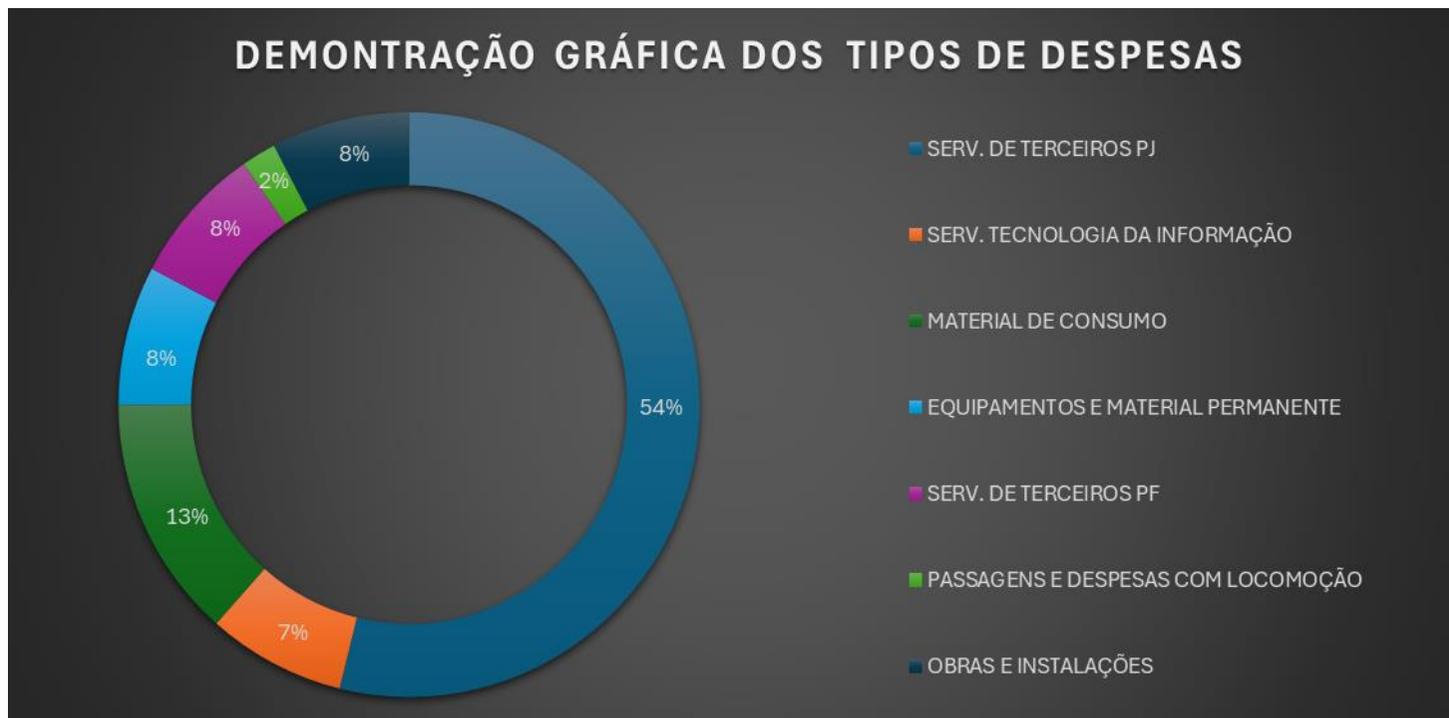


CAMARA MUNICIPAL DE  
**MILAGRES**

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 20.000,00	A INSTALAÇÃO DE NOVOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO BUSCA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CLIMATIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA, PROPORCIONANDO CONFORTO AOS SERVIDORES E VISITANTES.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12 MESES	MÉDIA
SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 4.117,58	A CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A PROTEÇÃO PATRIMONIAL E MINIMIZAR CUSTOS DECORRENTES DE EVENTUAIS SINISTROS.	3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS PJ	12 MESES	MÉDIA
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 35.789,76	A LOCAÇÃO DE IMÓVEL É NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE ESPAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL, OFERECENDO SUPORTE ÀS SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS	3.3.90.36.00	SERV. DE TERCEIROS PF	12 MESES	MÉDIA



## CAMARA MUNICIPAL DE MILAGRES





## **10. EXECUÇÃO**

A execução do PCA será conduzida pela presidência da Câmara Municipal de Milagres, em colaboração com as demais áreas operacionais e técnicas, caso haja. Cada processo licitatório será realizado conforme a necessidade e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, obedecendo aos critérios de competitividade, eficiência e legalidade. A execução será monitorada para garantir que os prazos e as especificações sejam rigorosamente cumpridos.

## **11. MONITORAMENTO/FISCALIZAÇÃO**

O monitoramento das contratações e aquisições previstas no PCA será realizado pelo Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Milagres, que será responsável por acompanhar a execução dos contratos e aquisições, zelando pelo cumprimento dos prazos e qualidade dos serviços e materiais adquiridos. Além disso, será acompanhado pelo Gestor dos Contratos para assegurar a conformidade das despesas com o orçamento previsto e evitar desvios de recursos ou falhas na execução.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Milagres para o ano de 2025 reflete o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a eficiência e a qualidade na prestação de serviços. Com um planejamento detalhado e alinhado ao orçamento disponível, a Câmara Municipal assegura que todas as necessidades operacionais e estratégicas para o exercício de 2025 serão atendidas de forma responsável e transparente, promovendo melhorias contínuas nos serviços oferecidos à população.

Caso haja necessidade de revisões ou ajustes, este documento será revisado e atualizado conforme as necessidades que surgirem ao longo do ano de 2025, assegurando que novas demandas ou alterações orçamentárias sejam devidamente contempladas no planejamento.

O presente PCA será publicado em sítio Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Milagres, conforme preceitos contidos § 1º, Inciso VII do artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/21 e estará permanentemente disponível para consulta.

Milagres – Ceará em 30 de dezembro de 2024.

**Ozório Alves Dantas**  
**Presidente da Câmara Municipal de Milagres**